



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**PORTARIA Nº 217 – DG/IFAM CITA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.641-GR/IFAM/2022, de 31 de outubro de 2022.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Despacho nº 61586 /2022 – CGP/CITA, de 24/11/2022, que trata sobre a solicitação de ato normativo, para Licença Paternidade – Processo nº 23744.000187/2022-67, de interesse do servidor abaixo citado.

**RESOLVE:**

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, para o servidor **MAX DEULEN BARAÚNA NOGUEIRA**, TAE Bibliotecário – Siape 1015995, com base no art. 208, da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 22 a 26/11/2022.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Rondon  
Tatsuta Y. B.  
Souza

Assinado digitalmente por  
Rondon Tatsuta Y. B. Souza  
Port. Nº 1.641-GR/IFAM,31/10/2022  
rondon.souza@ifam.edu.br  
**AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA**

**Diretor Geral Substituto**